

*JL
AT*

ATA n.º 3

Procedimento concursal comum para preenchimento de quinze (15) postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Animação e Promoção Cultural (DAPC), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Aos 17 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas 11:00 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 15 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Animação e Promoção Cultural (DAPC), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP e com o n.º OE201808/0269, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Matilde Rosa Dantas Nisa Cardoso, Diretora do Departamento de Inovação e Comunicação;

1.º Vocal: Cláudia Jesus Viegas Guerreiro Marques, Chefe de Divisão de Animação e Promoção Cultural, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vocal Suplente: Catarina da Conceição Salvado Matos, Técnica Superior na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes pontos:

1 - Análise das candidaturas dos candidatos José Domingos Varandas Fernandes, Francisco Paulo Carreiras Ferreira e Vera Cordeiro Ferreira Marques Borges Cruz e aprovação das listas de candidatos a admitir e a excluir;

2 - Avaliação curricular dos candidatos;

3 - Agendamento das entrevistas profissionais de seleção.

Ponto 1 – Análise das candidaturas e aprovação das listas de candidatos a admitir e a excluir

Terminado o prazo concedido aos candidatos José Domingos Varandas Fernandes, Francisco Paulo Carreiras Ferreira e Vera Cordeiro Ferreira Marques Borges Cruz para apresentação de documentos que não foram entregues com as candidaturas, procedeu-se à análise das respostas dadas pelos mesmos, tendo-se verificado que nenhum entregou documentos comprovativos de ser detentor do nível habilitacional legalmente exigido para ingresso na carreira de assistente técnico.

Tendo em conta o que acima se expôs, o júri do concurso deliberou, por unanimidade, excluir do procedimento os candidatos José Domingos Varandas Fernandes, Francisco Paulo Carreiras Ferreira

e Vera Cordeiro Ferreira Marques Borges Cruz, passando o projeto de listagem de candidatos a excluir a ser o que se segue:

Listagem de candidatos a excluir

Candidatos	Motivo da exclusão
Alda Maria Queiróz Areal	c)
Alexandra Filipa Aires Pires	a)
Ana Beatriz Mendes	a)
Ana Filipa Sousa Marques	a)
Ana Isabel de Montalvão Bartilotti Pereira do Lago	a)
Ana Margarida da Encarnação Costa	b)
Ana Maria da Fonseca Pinto Chiado Caçote Côrte-Real	b)
Ana Patrícia da Cruz Henriques	a)
Ana Paula Perdiz Crato Fogaça	a)
Ana Pereira do Lago	a)
Ana Rita Morais Ferreira	a)
Ana Sofia Monteiro Sousa	a)
António Manuel Quintas Ribeiro de Almeida Garrett	c)
Bartira Casemiro da Silva	a)
Carina Branco Dias	a)
Carlos Baltazar	a)
Cátia Silva	a)
Eliana Sofia Gallego Jorge Henriques Lopes	a)
Flávio Rodrigues	a)
Francisco Paulo Carreiras Ferreira	b)
Gilmara Alcântara	a)
Iolanda Baptista Catanho	a)
Isabel Cristina Piçarra Dias	a)
Isabel Dias	a)
José Domingos Varandas Fernandes	b)

*See
out*

Lina Maria Cardiga Lopes	b)
Lúcia Castro	a)
Manuela Pereira	a)
Maria Albertina Esteves Torrado Mendes	a)
Mariana Filipa Bandeira	a)
Marta Alexandra Moreira de Sousa Venceslau	a)
Nuno Rodrigues	a)
Olga Tirano	a)
Patrícia Afonso da Fonseca Alexandra	a)
Paula Alexandra Correia da Costa	c)
Priscila Vasconcelos	a)
Rosana Volpati	a)
Rute Sofia Fernandes Mendes	a)
Sónia Paula de Carvalho Barrocas	c)
Susana Costa	a)
Vera Cordeiro Ferreira Marques Borges Cruz	b)

a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas, que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.

b) Os candidatos não são detentores do nível habilitacional exigido para ingresso na carreira de assistente técnico (12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do anexo este diploma referido no n.º 2 do seu artigo 88.º.

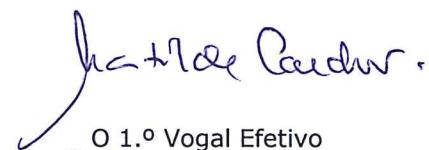
c) Os candidatos obtiveram nota inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

CASCAIS

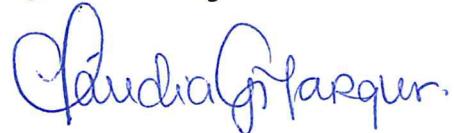
CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo a que os candidatos supra identificados foram excluídos do procedimento, ficou prejudicada a deliberação sobre os assuntos que constituem os pontos dois e três da ordem de trabalhos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h30, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Presidente,



O 1.º Vocal Efetivo



O 2.º Vocal Suplente

